



## PORTARIA 105/2024

*“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado;

### RESOLVE

- Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Otilia Ryzik**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, de 20/05/2024 a 17/08/2024.
- Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

**Secretaria Municipal de Administração, 27 de maio de 2024.**

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal